

PORTARIA Nº 313 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. SIMONE REGINA HEISS, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Licença Luto no período de 20/09/2026 a 22/09/2026, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento Avó.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 21 de setembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda